

LEI MUNICIPAL N° 1566 DE 12/09/86
PROJETO DE LEI N° 1567
" DENOMINA UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO
DE " PREFEITO JUCA HONÓRIO"

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "PREFEITO JUCA HONÓRIO, como homenagem póstuma do Município, à memória do Sr. JOSÉ HONÓRIO VIEIRA JR., 25° Prefeito Municipal, que com dedicação e dinamismo governou o Município no período compreendido entre 04/06/1938 a 21/05/1935.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 12 de Setembro de 1986.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI /
VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE